MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1384 II Páginas 6

Guaratuba, 8 de outubro de 2.026

TANIA MALINOSKI:55334270906
Assinado de forma digital por TANIA MALINOSKI:55334270906
Dados: 2026.10.08 16:07:25 -03'00'

LICITAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 01 – ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - PMG
PROCESSO Nº 30247/2026
Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 264/2025, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE GUARATUBA e a empresa AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com sede na Rua João Cândido, nº 380, Centro, na cidade de Guaratuba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Vinicius Lopes dos Santos, portador da Matrícula Funcional nº 75611, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.318.721/0001-07, sediada na Rua José Araujo, nº 110, sala A, bairro Vila Rica, no município de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, e-mail: licitacao@agileex.com.br, e telefone (43) 99699-1037 / (43) 99984-1989, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Emerson de Paula Petrini, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 19/2025, o que consta no Processo nº 30247/2026 e 24741/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 264/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do contrato ora aditado é a prestação de serviço de manutenção de equipamentos da Rede Municipal de Saúde com fornecimento de peças de reposição.
2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. Em análise dos autos 30247/2026 e 24741/2025, verifica-se que a contrato de prestação de serviços nº 264/2025 teve sua última assinatura datada em 09/10/2025 pelo Ilmo. Prefeito, Sr. Maurício Lense, e pelo Ilm. Secretário Municipal de Saúde, Adonis Nobor Furuush. Como a publicação no diário oficial do município de Guaratuba só ocorreu em 10/10/2025, o período de vigência de 12 (doze) meses deve contar a partir da da data efetiva da assinatura, dessa forma, fica alterado o término da vigência da ata, que passará a encerrar no dia 09/10/2026.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.
Guaratuba, 07 de outubro de 2026.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VINICIUS LOPES DOS SANTOS
Matrícula nº 75611
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO Nº 01 – ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - PMG
PROCESSO Nº 29992/2026
Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 265/2025, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE GUARATUBA e a empresa AMPLO MEDICAL LTDA.
O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com sede na Rua João Cândido, nº 380, Centro, na cidade de Guaratuba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Vinicius Lopes dos Santos, portador da Matrícula Funcional nº 75611, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AMPLO MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.684.306/0001-28, sediada na Rua Copacabana, nº 443, bairro Floresta, no município de Joinville – Estado de Santa Catarina, e-mail: amplo@amplomedical.com.br, e telefone (47) 999119-7415, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Alison Cesar Fernances, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 19/2025, o que consta no Processo nº 29992/2026 e 24741/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 265/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do contrato ora aditado é a prestação de serviço de manutenção de equipamentos da Rede Municipal de Saúde com fornecimento de peças de reposição.
2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. Em análise dos autos 29992/2026 e 24741/2025, verifica-se que a contrato de prestação de serviços nº 265/2025 teve sua última assinatura datada em 09/10/2025 pelo Ilmo. Prefeito, Sr. Maurício Lense, e pelo Ilm. Secretário Municipal de Saúde, Adonis Nobor Furuush. Como a publicação no diário oficial do município de Guaratuba só ocorreu em 10/10/2025, o período de vigência de

12 (doze) meses deve contar a partir da data efetiva da assinatura, dessa forma, fica alterado o término da vigência da ata, que passará a encerrar no dia 09/10/2026.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.
Guaratuba, 07 de outubro de 2026.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VINICIUS LOPES DOS SANTOS
Matrícula nº 75611
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO Nº 01 – ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - PMG
PROCESSO Nº 28960/2026
Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 266/2025, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE GUARATUBA e a empresa RBC LABOR COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA LTDA.
O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com sede na Rua João Cândido, nº 380, Centro, na cidade de Guaratuba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Vinicius Lopes dos Santos, portador da Matrícula Funcional nº 75611, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RBC LABOR COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.773.442/0001-90, sediada na Rua Ana Saliba Nassar, 98 – Fazenda Velha- Araucária/PR, CEP 83704-520, e-mail: rbclabor@rbclabor.com.br, e telefone (41) 3642-9800 / (41) 9522-0342, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Guilherme Munhoz da Costa, CPF: 047.609.369-47, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 19/2025, o que consta no Processo nº 28960/2026 e 24741/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 266/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do contrato ora aditado é a prestação de serviço de manutenção de equipamentos da Rede Municipal de Saúde com fornecimento de peças de reposição.
2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. Em análise dos autos 28960/2026 e 24741/2025, verifica-se que a contrato de prestação de serviços nº 266/2025 teve sua última assinatura datada em 09/10/2025 pelo Ilmo. Prefeito, Sr. Maurício Lense, e pelo Ilm. Secretário Municipal de Saúde, Adonis Nobor Furuush. Como a publicação no diário oficial do município de Guaratuba só ocorreu em 10/10/2025, o período de vigência de 12 (doze) meses deve contar a partir da da data efetiva da assinatura, dessa forma, fica alterado o término da vigência da ata, que passará a encerrar no dia 09/10/2026.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.
Guaratuba, 07 de outubro de 2026.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VINICIUS LOPES DOS SANTOS
Matrícula nº 75611
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 469/2026 - PMG.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 13/2026 - PMG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
CONTRATADA: SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 55.199.989/0001-04
ENDEREÇO: SCN QUADRA 1, Bloco A Ed. Rossi Esplanada Business, sala 819- Asa Norte – Brasília/ DF, CEP 70.1711-070
OBJETO: Registro de Preços para aquisição o de insumos hospitalares de modo a permitir o tratamento de pacientes atendidos em toda a Rede Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: De 05 de outubro de 2026 até 05 de outubro de 2027.

O valor global desta Ata de Registro de Preços é de R$ 64.936,48 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Guaratuba, 08 de outubro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2026 – PMG
CONTRATO DE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 174/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025
PROCESSO Nº: 32767/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.
CONTRATADA: ALAN HENRIQUE TONELLO EPP - CNPJ nº 28.434.532/0001-56.
OBJETO: aquisição de materiais de derivados rochosos e petrolíferos para manutenção de Vias Públicas com transporte de entrega incluso em atendimento as demandas do município de Guaratuba-PR.
VIGÊNCIA: início na data de 08/10/2026 e encerramento em 07/10/2027.
VALOR: R$ 6.223.216,75 (seis milhões e duzentos e vinte e três mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO:
875 12.001.15.451.0013.2029 - 3.3.90.30.00.00 551 Prestação de Serviços
903 12.001.15.452.0013.2032- 3.3.90.30.00.00 1000 Recursos ordinários (Livres)
903 12.001.15.452.0013.2032- 3.3.90.30.00.00 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
903 12.001.15.452.0013.2032- 3.3.90.30.00.00 510 Exercício Poder de Policia
903 12.001.15.452.0013.2032- 3.3.90.30.00.00 511 Prestação de Serviços
1081 19.001.04.122.0019.2049- 3.3.90.30.00.00 1000 Recursos ordinários (Livres)
1081 19.001.04.122.0019.2049- 3.3.90.30.00.00 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

EXTRATO DA DISPENSA Nº 34/2026
PROCESSO Nº: 21110/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.
CONTRATADA: CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. –
CNPJ Nº 80.246.309/0001-03.
OBJETO: Aquisição de desinfetante hospitalar de nível intermediário e detergente hospitalar (itens 82 e 83) fracassados no Pregão Eletrônico nº 10/2026).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08 de outubro de 2026.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 70/2026
PROCESSO Nº: 25702/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.
CONTRATADA: UNIVERSO EDUCATION LTDA – CNPJ Nº X56.171.656/0001-21.
OBJETO: Ata de Registro de Preços nº 009/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2025 para Contratação Plataforma de Interação Digital (Recurso de apoio tecnológico multidisciplinar, com aplicativos educacionais embarcados que permitem explorar objetivos de aprendizagem previstos na BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Composto de um computador com tela sensível ao toque embutido em uma estrutura em forma de mesa) para atender o Município de Guaratuba.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 2, I, II e III da lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 06 de outubro de 2026.

PUBLICADO POR INCORREÇÃO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Pregão nº 13/2026
Processo Administrativo nº 42502/2025
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 13/2026, cujo o objeto é o registro de Preços para aquisição o de insumos hospitalares de modo a permitir o tratamento de pacientes atendidos em toda a Rede Municipal de Saúde.
RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 13/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 27/04/2026, pôde-se verificar:
1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA	24.586.988/0001-80	33.059,94
HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	20.861.961/0001-06	40.348,56
SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	55.199.989/0001-04	64.936,48

3°. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 01 de outubro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Pregão nº 34/2026
Processo Administrativo nº 7506/2026
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 7506/2026, cujo o objeto é aquisição de materiais de consumo e permanentes destinados ao atendimento das oficinas pedagógicas, culturais, esportivas e demais atividades desenvolvidas no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral – Jornada Ampliada (ETI), visando dar suporte às ações realizadas pelos oficineiros e monitores credenciados junto às unidades escolares da rede municipal de ensino de Guaratuba/PR.
RESOLVE:
1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 34/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 13/07/2026, pôde-se verificar:
1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
ZANATTA DECORAÇÕES LTDA	**15.351.282/0001-49**	R$ 159.502,9600
NOVA GERAÇÃO	**66.776.879/0001-76**	R$ 55.800,0000
BR3 COMERCIAL	**46.700.625/0001-67**	R$ 46.847,3200
J.R. CONCEIÇÃO	**49.704.826/0001-20**	R$ 41.874,0000

3°. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 06 de outubro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito
Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito
Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação
Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados
Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer
Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal
Lais Pereira Nascimento - Ouvidor Geral
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Osmar Daga – Secretário da Administração
Rui Sergio Jacubovski– Secretário das Finanças e do Planejamento
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente
Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br